



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Coordenadoria do Imposto Predial e Territorial Urbano

INSCRIÇÃO
0.725.379-2

NOME DO PROPRIETÁRIO ASSERT A S TELEC LTDA							
ENDEREÇO DA PROPRIEDADE AVN MAL FLORIANO 00199							
COMPLEMENTO GRP 801 RA: 02 BAIRRO: CENTRO UF: RJ							CEP 20080-005
INSCRIÇÃO 0.725.379-2	LOGRADOURO 06152-3	TRECHO 003	BAIRRO 005	RF C	TRIBUTO NAO RESIDENC.	CONDIÇÃO *****	PATRIMÔNIO PARTICULAR
SITUAÇÃO UMA FRENTE		TIPOLOGIA SALA			UTILIZAÇÃO OFICINA		POSIÇÃO FRENTE
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ATE 05/12/2015 CONSTAVAM DEBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA RELATIVO(S) AO(S) EXERCICIO(S): 2000; 2001; 2003; 2004; 2005 E OUTROS. ENDEREÇOS DA PROCURADORIA NA CONTRACAPA.							
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE 2016							Nº DA GUIA 00
TERRITORIAL							
ÁREA DO TERRENO 422	TESTADA REAL 24,0	TESTADA FICTÍCIA *		FRAÇÃO 1,0000000	V ₀ (R\$) 124.269,84		
PREDIAL							
ÁREA EDIFICADA 66	IDADE 1969	F.IDADE 0,75	F.POSIÇÃO 1,00	F.TIPOLOGIA 0,55	FRAÇÃO 1,0000000	V ₀ /V _c (R\$) 2.685,66	
VALOR VENAL (R\$) 73.117,00	ALÍQUOTA 0,0280	IPTU CALCULADO (R\$) 2.047,00		DESCONTO (R\$) 1.546,00		IPTU A PAGAR (R\$) 501,00	
TCL (R\$) 787,00	TOTAL DO EXERCÍCIO EM REAIS 1.288,00	Nº COTAS 10		CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO 3107072537921			

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	INSCRIÇÃO 0.725.379-2	PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	IPTU 2016 COTA ÚNICA GUIA 00	INSCRIÇÃO 0.725.379-2
	GUIA 00 IPTU 2016		COTA ÚNICA	VALOR A PAGAR EM R\$ VENCIDO
DESCONTO:	VENCIDO	PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA AUTORIZADA EM TERRITÓRIO NACIONAL		
VENCIMENTO:	VENCIDO			
VALOR C/ DESCONTO (R\$):	VENCIDO			
NÃO RECEBER ESTA COTA APÓS O VENCIMENTO AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR		

NÚMERO DA CERTIDÃO
00-6.967.145/2016-8



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL

Proprietário ASSERT ASSESSORIA E SERV DE TELEC LTDA	Data 11/05/2016	Folha 01/01
Endereço AVN MAL FLORIANO 00199, GRP 801 - CENTRO	Inscrição 0725379-2	Cód. Lograd. 06152-3

QUADRO I - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL.	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
2000/01/00		JUDIC	01-062132-2002	12	PREDIA	275,10	278,90			554,00	2.489,40
2001/01/00		JUDIC	01-052668-2003	12	PREDIA	291,10	295,90			587,00	5.690,09
2003/02/00		JUDIC	01-053497-2005	12	PREDIA	350,10	355,90			706,00	5.123,09
2004/01/00		JUDIC	01-065814-2006	12	PREDIA	384,10	390,90			775,00	4.838,85
2005/01/00		JUDIC	01-052001-2007	12	PREDIA	413,10	419,90			833,00	4.556,25
2006/01/00		JUDIC	01-048653-2008	12	PREDIA	361,10	444,90			806,00	3.906,55
2007/01/00		JUDIC	01-046697-2009	12	PREDIA	372,10	457,90			830,00	3.650,65
2008/01/00		JUDIC	01-048492-2010	12	PREDIA	388,10	477,90			866,00	3.393,58
2009/01/00		JUDIC	01-047165-2011	12	PREDIA	411,10	507,90			919,00	3.137,72
2010/01/00		JUDIC	01-044272-2012	12	PREDIA	429,10	528,90			958,00	2.882,83
2011/01/00		JUDIC	01-031182-2013	12	PREDIA	453,10	558,90			1.012,00	2.623,72
2012/01/00		JUDIC	01-112731-2014	12	PREDIA	483,10	595,90			1.079,00	2.368,92
2013/01/00		JUDIC	01-258677-2014	12	PREDIA	511,10	630,90			1.142,00	2.059,33
2014/01/00		AMIGA	01-109592-2015	00	PREDIA	425,10	666,90			1.092,00	1.705,51
*****	*	****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	Total a pagar:	48.426,49
*****	*	****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****		*****

QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER

ANO DO CARNÊ 2015 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ 2016 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **			
NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO				NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO				*****			
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
01	11/02/2015	116,30	160,94	01	04/02/2016	128,80	145,54	**	*****	*****	*****
02	11/03/2015	116,30	159,65	02	11/03/2016	128,80	144,25				
03	13/04/2015	116,30	158,36	03	12/04/2016	128,80	139,10				
04	12/05/2015	116,30	157,08	04	11/05/2016	128,80	128,80				
05	11/06/2015	116,30	155,79	05	13/06/2016	128,80	128,80				
06	13/07/2015	116,30	154,50	06	12/07/2016	128,80	128,80				
07	11/08/2015	116,30	153,21	07	11/08/2016	128,80	128,80				
08	11/09/2015	116,30	151,93	08	13/09/2016	128,80	128,80				
09	14/10/2015	116,30	150,64	09	11/10/2016	128,80	128,80				
10	11/11/2015	116,30	149,35	10	11/11/2016	128,80	128,80				
Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total	
1.163,00		1.551,45		1.288,00		1.330,49		*****		*****	

QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA

IMÓVEL REMIDO DE FORO (não será necessário pagar laudêmio)

OBSERVAÇÕES:

- As colunas de IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA ATIVA e VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS apresentam os valores originais dos débitos expressos em moeda da época.
- Valor a pagar calculado para a data de emissão da certidão e expresso em reais.
- MP - Indica débitos originários da inscrição da maior porção ou de inscrições vinculadas.
- Nos casos de Certidão de Dívida Ativa de natureza judicial, o valor deverá ser acrescido de custas judiciais e honorários advocatícios.
- Para regularizar débitos inscritos em dívida ativa, dirija-se à Procuradoria da Dívida Ativa.
- Fica assegurado ao município o direito de cobrança de qualquer débito que possa ser verificado posteriormente.
- Esta certidão considera os pagamentos cuja arrecadação já conste nos registros da prefeitura. Pagamentos realizados nos últimos 15 dias poderão não constar da certidão.
- A presente certidão é emitida por processamento de dados e só será válida sem rasuras e com chancela do titular da Secretaria Municipal de Fazenda. Os interessados poderão confirmar a autenticidade desta certidão no endereço eletrônico <http://www.rio.rj.gov.br/web/smf>.
- A coluna VALOR A PAGAR do QUADRO II apresenta apenas o saldo devedor remanescente. Assim, não são impressas as cotas quitadas.
- Para o imóvel foreiro ao município a lavratura do título definitivo de transmissão do seu domínio só poderá ser feita mediante o pagamento do laudêmio, exceto nos casos de "causa mortis" ou de forma gratuita "inter vivos", observando o que dispõe a legislação em vigor.

RETORNAR